

OF/CMSM/GAB/RB Nº 163/2025

São Mateus-ES, 06 de novembro de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **10/11/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 083/2025

São Mateus-ES, 06 de novembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **10/11/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Institui A Semana Municipal Da Saúde Do Homem No Município De São Mateus, A Ser Realizada Anualmente No Mês De Novembro, E Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo instituir a Semana Municipal da Saúde do Homem, a ser realizada anualmente no mês de novembro, em consonância com a campanha “Novembro Azul”, que visa conscientizar a população masculina sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças que afetam os homens, em especial o câncer de próstata e outras condições que comprometem a saúde física e mental.

A criação desta semana busca promover ações educativas, exames preventivos e atendimentos voltados à saúde integral do homem, incentivando o autocuidado e o acompanhamento médico regular. É de conhecimento público que muitos homens ainda resistem em procurar atendimento preventivo, o que leva a diagnósticos tardios e, conseqüentemente, ao aumento de casos graves e evitáveis.

Durante a Semana Municipal da Saúde do Homem, poderão ser desenvolvidas palestras, campanhas informativas, mutirões de exames, atendimentos médicos e atividades esportivas e educativas, em parceria com as Secretarias Municipais, instituições de saúde, empresas e entidades da sociedade civil.

Assim, a criação da Semana Municipal da Saúde do Homem representa uma

importante iniciativa de valorização da vida, prevenção de doenças e fortalecimento das políticas públicas de saúde, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com o bem-estar e a qualidade de vida da população masculina de nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 084/2025

São Mateus-ES, 06 de novembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **10/11/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Viabilizar A Criação De Uma Linha De Transporte Coletivo Com Itinerário Barra Nova Norte X São Mateus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a criação de uma linha de transporte coletivo com itinerário Barra Nova Norte x São Mateus, em parceria com a empresa Viação São Gabriel Ltda, a fim de atender à crescente demanda de deslocamento diário dos moradores daquela comunidade e regiões vizinhas.

A comunidade de Barra Nova Norte possui um número expressivo de moradores que dependem de transporte para acessar serviços essenciais na sede do município, como unidades de saúde, escolas, comércios, bancos e repartições públicas. A falta de uma linha de ônibus regular tem dificultado o acesso desses cidadãos a tais serviços, comprometendo a mobilidade, o direito de ir e vir e a inclusão social.

A criação dessa linha trará benefícios diretos à população, proporcionando acessibilidade, segurança, economia e conforto, além de favorecer o desenvolvimento local e o fortalecimento do transporte público municipal. A parceria com a Viação São Gabriel Ltda se mostra viável e estratégica, uma vez que a empresa já possui estrutura operacional e experiência consolidada na prestação de serviços de transporte coletivo na região.

Dessa forma, a implantação da linha Barra Nova Norte x São Mateus representa uma medida de grande relevância social, voltada à melhoria da mobilidade urbana e rural, contribuindo para a qualidade de vida, integração comunitária e fortalecimento das políticas públicas de transporte no município de São Mateus.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador